



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE
DAS PARTES RESOLUTIVAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1386/XIII (3.ª) (PSD) — RECOMENDA AO GOVERNO A ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE RECONHEÇAM A INFORMALIDADE DAS TRADICIONAIS DANÇAS E BAILINHOS DE CARNAVAL DA ILHA TERCEIRA FACE AO PAGAMENTO DOS DIREITOS DE AUTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1716/XIII (3.ª) (PS) — RECOMENDA AO GOVERNO A AVALIAÇÃO DE MEIOS DE INCENTIVO E PROTEÇÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ORIGINAIS E SEM FINS LUCRATIVOS

1. Os projetos de resolução n.ºs 1386 e 1716/XIII (3.ª), da iniciativa, respetivamente, dos Grupos Parlamentares do PSD e do PS, baixaram à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto nos dias 8 de março de 2018 e 19 de junho de 2018, após aprovação na generalidade, para o efeito do disposto no artigo 150.º do RAR, aplicável por analogia, nos termos de deliberação da Conferência de Líderes de 16 de maio de 2018 (cf. anexo à súmula n.º 66, intitulado “Funcionamento da Assembleia da República), que determinou que, em caso de projetos de resolução com proponentes diferentes e objeto semelhante, *“porque o seu processo é omissivo no RAR, devem estes projetos ser submetidos por analogia ao procedimento regimental dos projetos de lei e propostas de lei na parte aplicável: votação na generalidade, especialidade e final global — sempre que houver mais do que uma iniciativa com o mesmo objeto, excetuando-se a obrigatoriedade de elaboração das notas técnicas e de pareceres prévios.”*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

2. Em 20 de junho de 2018, antes da sua aprovação em Plenário, a Comissão procedeu à discussão dos dois projetos de resolução nos termos do artigo 128.º do RAR.
3. Em 16 de julho de 2018 os proponentes apresentaram uma proposta de texto único, configurando a natureza de proposta de substituição integral dos projetos para discussão e votação na especialidade.
4. Na reunião de 17 de julho de 2018, na qual se encontravam representados todos os Grupos Parlamentares, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade dos projetos de resolução e da proposta apresentada, para o efeito do disposto no artigo 150.º do RAR, aplicável por analogia, nos termos da referida deliberação da Conferência de Líderes de 16 de maio de 2018.
5. Submetida a votação, a proposta de substituição foi aprovada por unanimidade.

Segue em anexo o **texto final e a proposta apresentada**.

Palácio de S. Bento, 17 de julho de 2018

A Presidente da Comissão,

(Edite Estrela)